***Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,***
***cvdilermando@hotmail.com , camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br***

Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA ADITIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 46/2024 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Acrescenta-se o inciso XV ao paragrafo 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 46/2024 com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

*§ 1º (...)*

*XV – Anexo das Emendas Impositivas com recursos da reserva de contingencia.*

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 05 de novembro de 2024

Ver Joao Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

**CÂMARA DE VEREADORES**
**DILERMANDO DE AGUIAR**
**RIO GRANDE DO SUL**

***Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,***
***cvdilermando@hotmail.com , camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br***

## JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista incluir todas as emendas impositivas dos Vereadores no referido projeto de lei nº. 46/2024 para que as mesmas não sejam aprovadas sem vinculação a nenhum artigo do projeto.

Sala das Comissões, aos 05 de novembro de 2024

Ver Joao Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT